



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA 023/2024

Ata da vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade, André Vital dos Santos da Silva, Érick Fernando de Oliveira, Jadilson José dos Santos, José Donizette Jacinto, João Batista de Andrade, João Mendes Machado, José Lissoti e Rafael Gonçalves** Norbiato o senhor presidente da câmara Jadilson Jose dos Santos, declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo o senhor presidente convidou o senhor vereador André Vital dos Santos da Silva para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e todos juntos á oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE.** Leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024 Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos. Projeto de Lei da mesa Executiva nº. 001/2024 Súmula: Fixa em parcela única o subsidio dos Vereadores do Município de Rio Bom, a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2025, nos termos do Artigo 29 Inciso VI da Constituição Federal. Projeto de Lei da mesa Executiva nº. 002/2024 Súmula: Fixa em parcela única subsídios mensais do Prefeito Vice- Prefeito, Secretários e Agentes equiparados do Município de Rio Bom, a vigorar a partir de 1º. De janeiro de 2025, nos termos do artigo 29, Inciso V DA Constituição Federal; **PASSANDO AO USO DA PALAVRA.** Não foi possível transcrever o uso da palavra devido a problemas técnicos. **PASSANDO A ORDEM DIA.** De conformidade com o que determina o §. 6º do Artigo 179 do Regimento Interno, foi posto em segunda e ultima discussão e votação, por escrutínio secreto o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024, o qual foi aprovado por oito (08) votos a favor e obteve um (01) voto e branco. Posto em primeira discussão e votação os Projetos de Leis nº. 001 e 002/2024 da Mesa Executiva os quais foram aprovados por unanimidade; **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não foi possível transcrever as explicações pessoais devido a problemas técnicos. Em seguida o senhor Presidente convocou a todos os senhores Vereadores para uma reunião extraordinária nesse dia 06 de Agosto de 2024. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara Jadilson José dos Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE 2024.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA

1º - Secretário da Câmara